Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI N°_____/2023

*Revoga a Lei Ordinária nº 7.295, de 03 de fevereiro de 2022***.**

O Prefeito Municipal do Natal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Ordinária nº 7.295, de 03 de fevereiro de 2022, que "*Altera a Lei nº. 6.344, de 05 de junho de 2012, que institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Guardas Legislativos Municipais da Câmara Municipal do Natal*".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retornando integralmente a vigência da Lei Ordinária nº 6.344/2012, sem as alterações impostas.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 29 de novembro de 2023.

Vereador **ERIKO JÁCOME**
Presidente

Vereador **ALDO CLEMENTE**
Primeiro Secretário

Vereador **FELIPE ALVES**
Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo, revogar totalmente Lei Ordinária nº 7.295, de 03 de fevereiro de 2022, que "*Altera a Lei nº. 6.344, de 05 de junho de 2012, que institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Guardas Legislativos Municipais da Câmara Municipal do Natal*."

Justifica-se a revogação tendo em vista a disparidade do plano de cargo existente, com a inclusão de padrões, que deveriam dividir diferentes e distintas funções e graus de serviço, quando das inexistências dessas diferenças.

Por isso, conto com o apoio dos nobres edis, a fim de aprovar esse importante Projeto de Lei para o município de Natal.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023

Vereador **ERIKO JÁCOME**
Presidente

Vereador **ALDO CLEMENTE**
Primeiro Secretário

Vereador **FELIPE ALVES**
Segundo Secretário